

Quarta-feira 21 de fevereiro de 2025

Diário Oficial

Ano XXXII ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ Nº 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
Folha 7 de 167  
MB

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2025 - SEMCAT

Rubrica

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.570, de 9 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 154.994,42 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor da Procuradoria Geral do Estado do Pará, referente ao ressarcimento do servidor **Arinaldo Carvalho Pereira Junior**, dos meses de janeiro/2024 a abril/2024, cedido para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Ananindeua

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Suell 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

**CONTRATADA:** Empresa CASA SANTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.531.999/0001-36, com sede na Passagem Dois de Junho nº 5, Castanheira, Belém/PA, neste ato representado por Felipe Silveira De Moraes

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa Especializada No Fornecedor De Materiais De Consumo Do Tipo Materiais De Expediente e Escritório, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023.022.SEMED/PMA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Trabalho e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O valor total do presente Contrato é R\$ 318.677,20 (trezentos e dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORÇÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

0824400032417 – implementação das ações com Índice de Ge

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 – Material de consumo

**SUB-ELEMENTO:** 3390301600 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

**FONTE DE RECURSO:** 10000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 20/02/2025 até 20/02/2026.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** FRANCILDA PEREIDA DA SILVA

**FORO:** ANANINDEUA/PA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.570, de 9 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 176.018,02 (cento e setenta e seis mil, dezoito reais e dois centavos), em favor da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, referente ao ressarcimento do servidor **Gilberto Felipe Barbosa Junior**, dos meses de abril/2021 a dezembro/2022, 13º salário/2021 e 13º salário/2022, cedido para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Ananindeua

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.570, de 9 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 27.404,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), em favor da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, referente ao ressarcimento do servidor **Gilberto Felipe Barbosa Junior**, dos meses de fevereiro/2023 a abril/2023, cedido para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 0001/2025**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 2.554 de 09 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **Altiney Maristela Ferreira Rodrigues**, Matrícula 27040-7, a partir de 20 de fevereiro de 2025, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 001/2025**, cujo objeto versa sobre a Contratação da empresa **SANTA CASA COMERCIO LTDA**, especializada no fornecimento de Matérias de Expediente, para atender as necessidades institucionais da secretaria municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 29.540,70 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos), referente à locação do mês DEZEMBRO/2024 do Imóvel que serve para o funcionamento da SEDE DA SEMCAT, cujo locador é o Sr MURILLO LACORTE DE ARAUJO, conforme o Contrato nº. 004/2022- FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**  
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 56.498,28 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito reais e Vinte e Oito centavos), referente à contratação da empresa, **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO - CNPJ 47.186.631/0001-00**, referente à pagamento de notas nº 2353, 2361, conforme o Contrato nº. 031/2023- FMAS.